



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 206/GAB/2023.

Ministro Andreazza-RO, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

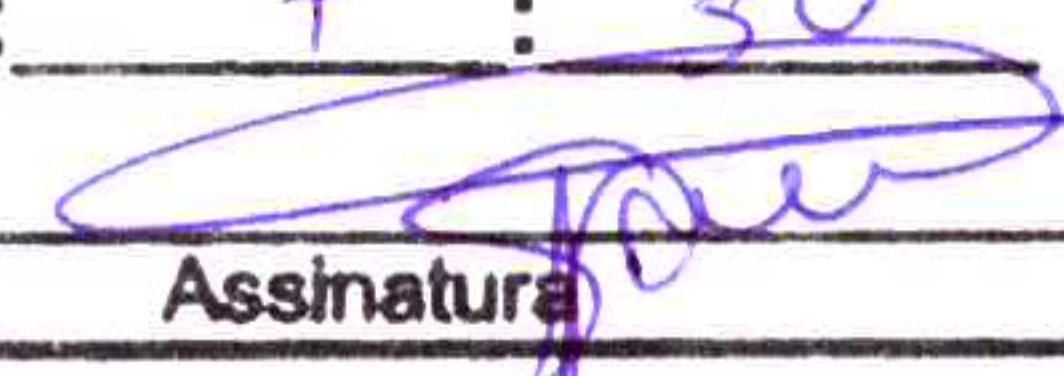
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo n°. 094/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei n°. 100/PMMA/2023**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exm°. Sr°.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em: <u>28 / 11 / 23</u>
Hora: <u>7</u> : <u>30</u>
 Assinatura